



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Madalena e Beselga, para realização, no corrente ano, de atividades de construção de valetas em betão na EM558 e EM558-1, e de muro de suporte de terras em Casal São Lourenço, assim como para requalificação do Açude de Porto da Lage e pavimentação de caminhos e arruamentos, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E
PEDREIRA PARA O ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação da EM525 (segundo e último troço) e trabalhos iniciais de novo parque de estacionamento, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

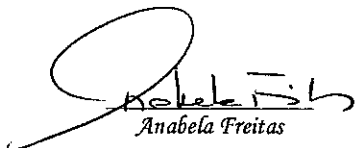
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 118/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de fevereiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.000,88€ (mil euros e oitenta e oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2023 encontram-se disponíveis:

- Dois postos de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, por Tempo Indeterminado;
- Um posto de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Pintor, por Tempo Indeterminado;
- Quatro postos de trabalho na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, por Tempo Indeterminado;
- Dois postos de trabalho na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Jardineiro e Operador Silvícola, por Tempo Indeterminado.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhadores, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2023.

Desta forma, havendo carência de recursos humanos no âmbito operacional nestas áreas, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Edifícios e Instalações e à Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, republicado no aviso n.º 5271/2021, 2ª série, n.º 56, do Diário da República, de 22 de março.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora Presidente da Câmara, por despacho

Q. L.

de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de:

- Procedimento Concursal Comum para dois postos de trabalho para a Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho para a Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Pintor, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- Procedimento Concursal Comum para quatro postos de trabalho para a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- Procedimento Concursal Comum para dois postos de trabalho para a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Jardineiro e Operador Silvícola, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(77/PGEN/DOM/2023 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2022

Foi presente, para conhecimento, a despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2022, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos e ao DOM, para envio às Juntas de Freguesia, para conhecimento

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas no período compreendido entre 8 de dezembro de 2022 e 27 de fevereiro p.p., nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.


A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1486/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ligeira ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, para atividade no dia 18 de março, com o custo estimado de 61,00 euros (sessenta e um euros), nos termos da informação n.º 2322/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2378/PR/2023, de 15 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(329/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos das informações n.º 10134/2022 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, e n.º 441/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1- Aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na informação n.º 10134/2022 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, no valor global de 34.542,19€ (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA;
- 2- Aprovar a reclassificação da natureza dos trabalhos complementares no valor global de 10.840,25€ (dez mil, oitocentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos), aprovados por deliberação de 3 de outubro de 2022, a que se refere o terceiro contrato adicional, e consequente redução para o valor de 39.840,70€ (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e setenta cêntimos);
- 3- Aprovar as minutas do quarto e do quinto contrato adicional.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1208/ENTE/DAJA/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, até ao dia 11 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1904/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 11 de abril nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A prorrogação do prazo de execução desta empreitada deve-se à má condução da obra, desde logo na inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(79/PGEN/DOM/2023 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2093/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 10 de outubro e 18 de novembro de 2022, e no dia 1 de março do corrente ano, no valor total de 5,35€ (cinco euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as referidas isenções, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PGEN/DADJ/2023)

ASSUNTO: 20.º ANIVERSÁRIO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – oferta de voucher

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a oferta de um voucher a três utentes do Complexo Desportivo Municipal com inscrição ativa, para utilização em regime livre das piscinas, dos campos de Ténis ou dos campos de Squash, no âmbito da comemoração do 20.º aniversário do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos da informação n.º 304/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2074/PR/2023, de 7 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

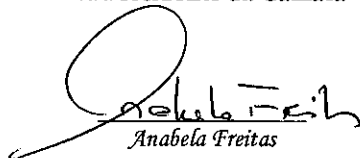
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1109/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 11 de março, para realização do Encontro de Artes Medievais/Marciais promovido pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 278/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(794/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Igreja Evangélica Baptista de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Santa Iria, no dia 11 de março, para realização do Dia Desportivo da Igreja Evangélica Baptista de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 293/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(772/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 10, 11 e 12 de março, para realização do 1.º Open Nacional de Patinagem Artística, organizado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 296/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1044/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Karaté Shotokan de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 15 de abril, para realização de Torneio de Karaté Regional de Preparação, organizado pelo Centro Karaté Shotokan de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 303/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

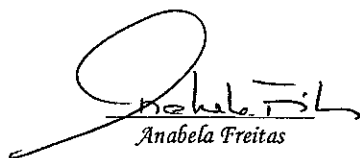
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(669/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 27 de maio, para realização de Mega Treino de Judo do Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 307/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PGEN/DAJA/2023)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022

Foi presente, para conhecimento, informação referente aos dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao ano de 2022.


A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/EDES/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 12 de março, para realização de treino da seleção nacional de combate medieval, requerida pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 1113/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/DPRO/DAJA/2023 - 1/DIVPRO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença de recinto de diversão provisória para realização de evento promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1123/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Luís Carlos Silvano Torralvo

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade alusiva à exposição Vale dos Dinossauros, propriedade de Luís Carlos Silvano Torralvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1057/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1126/ENTE/DAJA/2023 - 20/AGRUP/DEAS/2013)

ASSUNTO: REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos e fundamentos da informação n.º 404/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, em concordância com o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo a proposta de encerramento da sala de jardim de infância de Fetal de Cima e de abertura de nível pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, no ano letivo 2023/2024, constante da informação referida, nos respetivos termos e fundamentos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto – “aprovação do Executivo Municipal a proposta a apresentar à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico, nos termos e fundamentos da Informação nº 404/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, em concordância com o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários”.

Com a Proposta de Deliberação: remeter a proposta de encerramento da sala de jardim de infância de Fetal de Cima e de abertura de nível pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, no ano letivo 2023/2024, constante da Informação referida, nos respetivos termos e fundamentos.

Solicita-se, assim, o tratamento de matérias de extrema relevância no concelho de Tomar. Toca-se numa ferida que está aberta, o envelhecimento da população e estagnação da natalidade, que sendo transversal ao país, é-o com muita incidência em Tomar e, de forma mais expressiva, nas Freguesias rurais (como é o caso).

Refira-se que, os Vereadores do PSD ao longo deste (e de anteriores) mandatos, sempre alertaram para a necessária e urgente ação do executivo camarário socialista, nomeadamente as urgentes

políticas conducentes a contrariar o despovoamento das freguesias, potencializando as especificidades locais que as caracterizam.

A prática da atual Câmara Socialista tem sido de completo alheamento face aos desafios identificados, sem que tenha sido proposta uma estratégia a médio longo prazo.

Nem a legislação publicada em 2019 – DL 21/2019 de 30 de janeiro que reforça o papel da Carta Educativa e do Conselho Municipal de Educação- teve o peso suficiente para que, este executivo de maioria socialista, encetasse um sério compromisso para a construção deste documento enquadrador que promovesse o necessário acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo, a sua adequação à legislação e à realidade, bem como se constituísse como apoio à conceção de estratégias da política educativa municipal e respetiva implementação materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

A realidade hoje é a inexistência da Carta Educativa e as sucessivas desculpas apresentadas para a sua não execução.

Relembrem, também, os Vereadores do PSD, a não resposta, até ao momento, ao requerimento apresentado em 30-01-2023, sobre a Carta Educativa.

O executivo de maioria socialista trata e propõe uma decisão de encerramento de uma sala de Jardim de Infância, em Fetal de Cima, na União de Freguesias de Além da Ribeira Pedreira, sem ouvir o(s) autarca(s) de Freguesia e, grave também, sem a pronúncia do CME (Conselho Municipal de Educação), embora seja solicitado pela própria DGESTE no ofício 8972/2023/DSRLVT-EMAG-UAGRE. Em face destas duas faltas, ainda vem, o senhor Vice-presidente, afirmar que “A pronúncia do CME é uma questão prática”.

Apesar de existir e estar junto o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários, em que concorda com o encerramento do Jardim de Infância de Fetal de Cima e a abertura do pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, entendem os vereadores do PSD existir uma nítida falta de planeamento, de transparência e de consenso alargado em suporte a esta proposta.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos
A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/DEISA/2023 - 1/PROJP/AR/DEISA/2022)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 413/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Instituto da Segurança Social, IP e com o Instituto de Informática, IP, estabelecendo os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) e nomeação das coordenadoras das referidas respostas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos;
- 2- Nomear a Chefe de Divisão e a Técnica Superior Rita Carapau Coordenadora do SAAS e Coordenadora de NLI, respetivamente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(604/ECER/DGT/2022 - 604/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Honório Leal de Oliveira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.150,00 m² a destacar do prédio urbano sito na Rua da Choupana, em Minjoelho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5788/20210615, requerida por Honório Leal de Oliveira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3650/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7942/ENTE/DAJA/2022 - 193/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

No seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, referente ao processo n.º 193/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Isabel Maria Mendes de Oliveira, e da exposição apresentada no âmbito da audiência prévia, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento de obras de demolição e reconstrução de edifício de habitação e comércio sito na rua de São João, n.ºs 115 a 119, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 3819/2023 da Divisão de Gestão do Território, precedida do parecer n.º 2 /DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(102/ECER/DGT/2023 - 184/DIVER/DGT/2023)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHROMELA N.º 4 – Christophe Alves Godinho

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4192/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração E do prédio sito na Travessa da Choromela, n.º 4, descrita na CRP de Tomar sob o 1255/19891102 - E, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Christophe Alves Godinho pretende realizar pelo valor de 127.000,00€ (cento e vinte sete mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de fevereiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

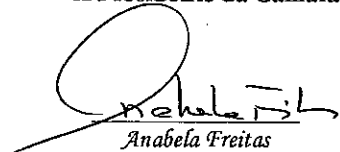
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/EVAT/DTC/2023 - 7/ATIVEV/DTC/2023)

ASSUNTO: CONGRESSO DA SOPA 2023

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 29.ª edição do Congresso da Sopa, no Mouchão, no dia 6 de maio do corrente ano, nos termos dos pontos 2, 3 e 4 da informação n.º 246/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1- Entregar as receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE);

2- Aprovar a seguinte tabela de preços:

- Ingressos no evento:

Bilhetes (sem Kit): Crianças 6 aos 12 anos - 2,00€ (dois euros);

Adultos – 5,00€ (cinco euros);

Família (2 Adultos + 2 Crianças) – 12,00€ (doze euros);

- Outros:

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos);

3- Atribuir subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) às entidades e adegas participantes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(61/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE DESENHO AO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 322/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aceitação do Executivo Municipal o desenho doado por Ricardo Jorge Basto Pereira Leite ao Município de Tomar para integrar o acervo do Núcleo de Arte Contemporânea, e a emissão da respetiva declaração de aceitação para efeitos de IRS.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação do desenho “José-Augusto França”, 2014, 32,46,5cm, pedra negra e lápis branco sobre papel cinzento, avaliada em 2.000,00€ (dois mil euros), ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1379/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1148/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 31 de agosto, para atividade promovida pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 560,10€ (quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de março de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Manuel Rui Azinhais Nabeiro é uma figura incontornável da sociedade portuguesa a partir de meados do século XX. Muito mais do que um mero empresário de sucesso que conseguiu criar, apenas com o seu trabalho, aquela que será hoje, provavelmente, a mais icónica marca de café portuguesa, alavancou com ela todo um concelho, num território fortemente marcado pelo peso da interioridade.

Porém, o comendador Rui Nabeiro não estagnou no gozo dos seus proventos. Ciente de onde vinha, quis que os seus investimentos tivessem sempre um impacto significativo na vida do povo campomaiorense, quer diretamente na criação de postos de trabalho, quer promovendo a área social, o desporto, a cultura, o ensino, a investigação.

Não se cingiu, todavia, à sua terra. Empresário com escrúpulos, soube fazer um marketing quase de passa palavra, colocando os seus produtos ao serviço de entidades e eventos em que argutamente distinguiu a relevância, com mais-valias claras para as duas partes.

Desse modo se foi cruzando também frequentemente com Tomar, apoiando festas, eventos, projetos ou equipas, sempre que lhes reconhecia mérito já firmado ou capacidade para o firmar. Foi aqui muito estimado, partilhando o encanto da sua terra com a nossa, assente na magia e policromia das ruas enfeitadas com flores de papel.

É, pois, com tristeza que o vemos partir, certos de que, no mundo inteiro, pouca gente continuará a beber um café lembrando a imagem do seu criador como acontece em Portugal.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de março de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal